



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

EDITAL N.º 09/APMT/PMSC/2024

O Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade - APMT, no uso de suas atribuições legais, comunica que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso de estudantes no Sistema de Ensino Militar de Santa Catarina, no Colégio Policial Militar (CPM) "Feliciano Nunes Pires" (CFNP), Unidades Florianópolis, Lages, Blumenau, Joinville, Laguna, Jaraguá do Sul e Chapecó, para o ano letivo de 2025.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 420 vagas para o 6º ano, 69 vagas para o 7º ano, 16 vagas para o 8º ano, 48 vagas para o 9º ano, todos do Ensino Fundamental e 46 vagas para a 1ª série do Ensino Médio da Rede de Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires". As vagas serão destinadas com o percentual de 50% para dependentes de Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina e 50% para o público em geral, considerando para esse cálculo o número total de vagas disponíveis em todas as unidades do Colégio Policial Militar - CPM, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 731 de 21 de dezembro de 2018, distribuídas conforme anexo II.

1.1 Após a divulgação da análise de recursos das inscrições, será feita a publicação do quadro de vagas por Unidade, de acordo com o item 1 (um) deste edital. A publicação se dará no site www.pm.sc.gov.br/concursos

1.2 Caso as vagas destinadas aos dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina não sejam preenchidas por falta de candidatos inscritos, estas serão disponibilizadas para o público em geral.

1.3 Caso as vagas destinadas ao público em geral não sejam preenchidas por falta de candidatos inscritos, estas serão disponibilizadas para os dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina.

1.4 Ficam os comandantes dos Colégios Policiais Militares autorizados a reservarem até 10 vagas adicionais para os 6º anos, além das vagas previstas neste Edital, para fins de administração de repetências, transferências internas entre alunos da Rede de Colégios Policiais Militares Feliciano Nunes Pires ou outras demandas administrativas, podendo, a critério e interesse da Administração Pública, chamar candidatos suplentes para preenchimento dessas vagas conforme necessidades específicas de cada Colégio Policial Militar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada **exclusivamente pela internet**, conforme segue:

2.1.1 Período de inscrição: do dia **14 de outubro às 13:00h até o dia 25 de outubro de**



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

2024 às 19:00h.

2.1.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link abaixo, preencher obrigatoriamente as informações solicitadas e selecionar a unidade pretendida:

[Link para inscrição](#)

2.1.3 Em casos de irmãos (as) gêmeos (as), deverão ser realizadas a inscrição para cada candidato, informando no campo específico a situação. Os irmãos (as) concorrerão com apenas 1 número, mas ocuparão 2 vagas, caso sejam sorteados, desde que observados os limites de vagas conforme Anexo II deste Edital.

3. DAS BASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 No caso das vagas previstas para os dependentes de Militares Estaduais, se o número de inscritos por unidade superar o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio classificatório, conforme item 6 deste edital.

3.2 No caso das vagas previstas para o público em geral, se o número de inscritos por unidade superar o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio classificatório, conforme item 6 deste edital.

4. REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para as vagas o candidato deverá estar apto para cursar o ano/série para o qual se inscreveu no ano letivo de 2025.

4.2 Ex-alunos das Unidades da Rede de Colégios Policiais Militares Feliciano Nunes Pires, transferidos involuntariamente, não poderão se inscrever neste edital.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro dos prazos estipulados e de acordo com **as regras estabelecidas neste Edital.**

5.2 Cada candidato após efetuar a inscrição, receberá via e-mail o comprovante da realização da inscrição, sem o número do protocolo. Havendo mais de uma inscrição por candidato, será homologada apenas a última realizada no sistema. Alguns endereços de e-mail não recebem o comprovante de realização da inscrição.

5.3 O preenchimento do formulário de inscrição *online* preenchido com dados incompletos ou inverídicos, mesmo que de forma involuntária, acarretará no indeferimento da homologação da inscrição.



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

5.4 Os pais ou responsáveis legais pelos candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações fornecidas no momento da inscrição, podendo ser o candidato desclassificado a qualquer tempo, bem como responder administrativa e penalmente, pela inclusão de informações inverídicas ou incorretas.

5.5 Os dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina que se inscreverem no certame, deverão estar obrigatoriamente cadastrados como dependentes nos respectivos sistemas de recursos humanos (SIGRH) de sua instituição até o dia 30 de outubro de 2024.

5.6 A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no dia 04 de novembro de 2024 no site: www.pm.sc.gov.br/concursos

5.7 Após o resultado da análise de recurso das inscrições, na mesma data, será feita a publicação de um quadro de vagas por Unidade de acordo com o item 1 (um) deste edital. A publicação se dará no site: www.pm.sc.gov.br/concursos.

6. DO SORTEIO

6.1 Para os dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina e para o público em geral, o sorteio será realizado através de transmissão ao vivo online.

6.2 O sorteio será realizado no dia 14 de novembro de 2024, sendo que o endereço eletrônico, de onde será transmitido o sorteio e a ordem do sorteio, será publicado junto com a homologação dos candidatos inscritos no certame.

6.3 O sorteio será iniciado às 08:30h.

6.4 A classificação do sorteio se dará por ordem sequencial crescente.

6.5 A numeração do candidato para concorrer ao sorteio será a ordem numérica publicada, quando da publicação das inscrições homologadas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Serão sorteados os candidatos, objetivando o preenchimento das vagas previstas, conforme estabelecido no item 1 (um) deste Edital e a seguir, 60 (sessenta) suplentes para o 6º ano do Ensino Fundamental de cada Unidade, 60 (sessenta) suplentes para o 7º ano do Ensino Fundamental da Unidade de Chapecó e 15 (quinze) suplentes para as demais vagas da cada Unidade, para o preenchimento de vagas em caso de vacância;.

7.2 Os candidatos suplentes serão relacionados no cadastro de vagas conforme ordem do sorteio, para o preenchimento da possível vaga.

7.3 Os resultados preliminares do sorteio serão publicados no dia 18 de novembro de 2024, no site: www.pm.sc.gov.br/concursos.



7.4 O resultado final do certame será publicado no dia 28 de novembro de 2024, no site: www.pm.sc.gov.br/concursos.

8 .DA MATRÍCULA

8.1 Os pais ou responsáveis legais pelos candidatos sorteados e classificados deverão comparecer na Unidade do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” ao qual foi classificado, nas seguintes datas:

- **Dias 03 e 04 de dezembro de 2024, no horário das 10:00h às 18:30h, na Unidade de Chapecó;**
- **Dia 03 de dezembro de 2024, no horário das 10:00h às 18:30h, nas demais Unidades.**

8.2 A divulgação da relação dos matriculados será publicada no dia 04 de dezembro de 2024, no site: www.pm.sc.gov.br/concursos

8.3 O não comparecimento dos pais ou responsáveis legais, assim como a falta de documentos, implicará na renúncia da vaga, sendo chamado o suplente.

8.4 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais pelo candidato deverão apresentar os seguintes documentos:

8.4.1 Declaração de frequência escolar original do candidato atualizada (máximo 30 dias da data da expedição), comprovando que o candidato atende o item 4 (quatro) deste edital.

8.4.2 Original e cópia da carteira de identidade e o número do CPF impresso da internet caso ainda não esteja inserido na carteira de identidade do candidato.

8.4.2.1 Para o ato de matrícula, caso não seja possível ser atendido o item 8.4.2, original e cópia da carteira de identidade, este poderá ser sanado pela apresentação da certidão de nascimento do candidato original e cópia, tendo o responsável até o dia 17 de fevereiro de 2025, como prazo final para apresentação do documento.

8.4.3 Original e cópia de documento oficial com foto e CPF de um dos pais ou do responsável legal do candidato.

8.4.3.1 Caso a vaga pleiteada seja para dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina, obrigatoriamente o documento a ser apresentado será a Identidade Funcional do Militar Estadual responsável pelo candidato.

8.4.4 Original e cópia do comprovante de residência (válido para os últimos 90 dias) ou declaração de moradia do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório.

8.4.5 Ficha cadastral preenchida pelos pais ou responsáveis legais, que será retirada no local e hora estipulados por este certame no ato da matrícula.

8.4.6 Original e cópia da caderneta de vacinação do estudante, atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Adolescente, em conformidade às disposições estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde (LEI Nº 17.821, de 10 de Dezembro de 2019/SC).

8.4.7 Declaração de médico ou Posto de Saúde de que o Calendário de vacinas está em dia.

8.4.8 No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais pelo estudante deverão preencher o requerimento de matrícula junto à Secretaria do Colégio Policial Militar, bem como apresentar o histórico escolar do aluno, expedido pelo estabelecimento de ensino de origem do estudante.

8.4.9 O Histórico Escolar do aluno expedido pelo estabelecimento de ensino, conforme previsto no item 8.4.9, deverá ser entregue na matrícula. Caso não seja possível a apresentação do histórico na data prevista, fica estipulada a data limite de 17 de fevereiro de 2025.

8.4.10 O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega dos originais do Histórico Escolar do aluno, comprovando estar apto à vaga pleiteada.

8.4.11 O não preenchimento dos requisitos ou documentos exigidos no presente Edital implicará na perda do direito à vaga.

8.4.12 O candidato selecionado dentro das vagas oferecidas e que no ato da matrícula não preencher qualquer requisito exigido neste Edital, será considerado desclassificado, sendo chamado o suplente para a vaga em questão.

8.4.13 Após a realização da matrícula será enviado link com informações e regulamentos do Colégio Policial Militar, através de e-mail do responsável.

9 . DOS RECURSOS

9.1 O candidato, por intermédio de seu representante legal, poderá interpor recurso da homologação da inscrição, até o dia 06 de novembro de 2024 às 19:00h, para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante à Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo III deste Edital.

9.2 O candidato, por intermédio de seu representante legal, poderá interpor recurso do sorteio até o dia 20 de novembro de 2024 às 19:00hh, para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante à Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo III deste Edital.

9.3 O candidato, por intermédio de seu representante legal poderá interpor recurso do Resultado Final Preliminar até o dia 27 de novembro de 2024 às 19:00h, para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante à Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo III deste Edital.

9.4 O candidato, por intermédio de seu representante legal poderá interpor recurso da matrícula até o dia 06 de dezembro de 2024 às 19:00h, para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante à Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo II deste Edital,



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

- 9.5 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá até o dia 12 de novembro de 2024 para julgar os recursos relativos à homologação das inscrições; até o dia 25 de novembro de 2024 para julgar os recursos relativos ao sorteio; até o dia 28 de novembro de 2024 para julgar os recursos relativos ao resultado final preliminar e até o dia 09 de dezembro de 2024 para julgar os recursos relativos à matrícula, decidindo pela manutenção ou reforma da decisão recorrida, que será divulgada e publicada no site: www.pm.sc.gov.br/concursos
- 9.6 Os recorrentes deverão apresentar suas razões através de documento único, em arquivo PDF digitalizado, tendo que estar incluso no recurso o formulário para interposição de recurso (Anexo II), que deverá ser assinado pelo responsável legal do candidato.
- 9.7 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail cfnpconcursos@gmail.com, devendo constar, preferencialmente, no campo assunto: “Recurso Edital nº 09/APMT/PMSC/2024” e a cidade para qual se inscreveu com o nome completo do candidato.
- 9.8 Da decisão do recurso administrativo não caberá novo recurso.

10 RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do certame será homologado pelo Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade e publicado no dia 28 de novembro de 2024 no site: www.pm.sc.gov.br/concursos

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A coordenação e a execução do processo de seleção ficará a cargo do Chefe da Divisão de Educação de Base da APMT, sob a supervisão do Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade .

11.2 O prazo de validade deste processo seletivo cessará na data da publicação da matrícula, respeitada a possibilidade de substituição de candidato desligado, pelos candidatos suplentes, por não preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital.

11.2.1 A chamada dos suplentes será a critério da Administração Pública, sendo respeitada a ordem do sorteio durante o mesmo ano letivo.

11.3 O Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade nomeará, mediante portaria, a comissão organizadora do processo seletivo.

11.4 A aquisição de uniformes, transporte escolar, livros e lista de materiais é de responsabilidade dos responsáveis pelo aluno matriculado e rematriculado no Colégio Policial Militar. Destacamos que possuímos sistema de ensino próprio, não vinculado à Secretaria de Estado da Educação.

11.5 Os responsáveis pelas matrículas deverão comparecer no Colégio Policial Militar de escolha da inscrição, no dia 28 de novembro às 19:00h, para participarem de uma reunião com o Comando.



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

11.6 Os casos omissos serão resolvidos, primeiramente, pela coordenação do processo seletivo, cabendo, quando necessário, decisão final do Diretor da Academia de Polícia Militar Trindade.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

CORONEL PM CLEBER PIRES
Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 09/APMT/PMSC/2024			
	Evento	Dias da semana	Data/horário
1	Inscrições online	Inicia em uma segunda-feira e encerra em uma sexta-feira	Início às 14h do dia 14/10/2024 e encerramento às 19h do dia 25/10/2024
2	Homologação das inscrições	Segunda-feira	04/11/2024
3	Interposição de recurso da inscrição	Quarta-feira	Até às 19h do dia 06/11/2024 (via e-mail)
4	Resultado da análise de recurso da inscrição e publicação de quadro de vagas atualizado (conforme item 5.7) e publicação do endereço eletrônico do sorteio	Terça-feira	12/11/2024
5	Sorteio	Quinta-feira	Início às 08:30h Do dia 14/11/2024
6	Resultado preliminar do sorteio	Segunda-feira	18/11/2024
7	Interposição de recurso do sorteio	Quarta-feira	Até às 19h do dia 20/11/2024 (via e-mail)
8	Divulgação do resultado do recurso do Sorteio e resultado final preliminar	Segunda-feira	25/11/2024
9	Recurso do resultado final preliminar	Quarta-feira	Até às 19h do dia 27/11/2024 (via e-mail)
10	Divulgação do resultado do recurso do resultado final preliminar e publicação do resultado final	Quinta-feira	28/11/2024
11	Reunião com responsáveis pelas matrículas dos novos alunos	Segunda-feira	02/12/2024 às 19h
12	Matrícula	Unidade Chapecó	Terça-feira Quarta-feira 03 e 04/12/2024 das 10h às 18h30
		Demais Unidades	Terça-feira 03/12/2024 das 10h às 18h30
13	Publicação dos matriculados	Quarta-feira	04/12/2024
14	Interposição de recursos da matrícula	Sexta-feira	Até às 19h do dia 06/12/2024 (via e-mail)
15	Resultado do recurso da matrícula	Segunda-feira	09/12/2024
16	Primeira chamada de suplentes	Segunda-Feira	09/12/2024
17	Apresentação de documentos da Primeira chamada de suplentes	Quarta-feira	11/12/2024

CORONEL PM CLEBER PIRES
Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

ANEXO II

EDITAL N.º 09/APMT/PMSC/2024

Quadro de vagas por Unidade da Rede de Colégios Policiais Militares

	Florianópolis	Lages	Blumenau	Joinville	Laguna	Jaraguá do Sul	Chapecó	Total
6º ano	60	60	60	60	60	60	60	420
7º ano	-	-	04	-	-	05	60	69
8º ano	03	04	09	-	-	-	-	16
9º ano	04	10	23	10	01	-	-	48
1ª Série	06	-	17	20	03	-	-	46
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA REDE DE COLÉGIOS POLICIAL MILITAR								599

CORONEL PM CLEBER PIRES

Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

ANEXOIII

EDITALN.º 09/APMT/PMSC/2024

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso ao edital n.º 09/APMT/PMSC/2024 realizado para o _____ ano/série do Ensino _____, para o Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Unidade _____.

Eu, _____ portador do documento de identidade n.º _____, CPF n.º _____, responsável legal pelo candidato, _____ apresento recurso junto à Comissão Organizadora do processo seletivo.

- 1) Decisão objeto de Contestação:

- 2) Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

- 3) Para fundamentar essa contestação encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Data:

Assinado Responsável Legal do Candidato



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZQOQ4023**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÉBER PIRES em 11/10/2024 às 11:06:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYxMjQ2XzYxMzg2XzlwMjRfWIFPUTQwMjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00061246/2024** e o código **ZQOQ4023** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.